Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA N.º 2.566, DE 16 DE ABRIL DE 2012.

SUSPENDE GOZO PARCIAL DE FÉRIAS DE SERVIDORA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender a partir desta data, por imperiosa necessidade dos serviços, nos termos do Artigo 98 da Lei nº. 2.898/2006, o gozo parcial de férias da servidora **Judite Ruy**, titular do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, concedidas através da Portaria nº. 2.498 de 02/01/2012 e suspensas através da Portaria nº 2.500 de 03/01/2012.

Art. 2º. Fica garantido a servidora citada no artigo 1º desta Portaria o direito do gozo das férias no período de 23 de maio a 06 de junho de 2012.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Aracruz, 16 de abril de 2012.

SAMUEL NASCIMENTO BARBOZA
Presidente da Câmara

Rua Professor Lôbo, 550 - Centro - Aracruz - E. Santo - CEP 29.190-910 - Tel.: (27) 3256-9491
Telefax: (27) 3256-9492 - E-mail: cmacz@terra.com.br - Site: cma.es.gov.br